



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1790, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002238.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Governança, Riscos e Controles-CGRC, responsável por instituir e monitorar as questões relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFsul:

Nome	Representação
Carlos Jesus Anghinoni Correa	Reitor
Lia Joan Nelson Pachalski	Vice-reitoria
Fabiola Mattos Pereira	Pró-reitoria de Ensino
Marcelo Bender Machado	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Carolina Mendonca Fernandes de Barros	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Claus de Rosso Bolzan	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Ramão Correa	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Andrea Ualt Fonseca	Diretoria de Assuntos Internacionais
Mauro Andre Barbosa Cunha	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Daniel Wolter Martell	Diretoria de Projetos e Obras
Celso Henrique Garcia Vieira	Diretoria de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Diretoria Executiva da Reitoria
Diego de Abreu Porcellis	Direção-geral do Câmpus Bagé
Vagner Euzebio Bastos	Direção-geral do Câmpus Camaquã
Diego Afonso da Silva Lima	Direção-geral do Câmpus Charqueadas
Fernando Abrahao Afonso	Direção-geral do Câmpus Gravataí

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Direção-geral do Câmpus Jaguarão
Itamar Luis Hammes	Direção-geral do Câmpus Lajeado
Rodrigo Dias	Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo
Lucas Vanini	Direção-geral do Câmpus Passo Fundo
Rafael Krolow Santos Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas
Marcos Andre Betemps Vaz da Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Miguel Angelo Pereira Dinis	Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento
Valter Lenine Fernandes	Direção-geral do Câmpus Sapiranga
Fabio Roberto Moraes Lemes	Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Geovane Griesang	Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires

§ 1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§ 2º A chefia da Unidade de Auditoria Interna Governamental-UAIG dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§ 1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1021, de 04 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 10:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355162
Código de Autenticação: a331252c03

